



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
TERCEIROS
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - TERCEIROS - VOL. 4 - Nº 1100 / 2024 :: SEGUNDA, 08 DE JANEIRO DE 2024 :: PÁGINA 1 DE 2

SUMÁRIO

Descrição

Página

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOA ADOLESCENTE	1
EDITAL 001/2024 - CONVOCAÇÃO PARA PROCESSO DE TRANSIÇÃO	1

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOA ADOLESCENTE

Dê ciência, publica-se e cumpra-se,

Governador Edison Lobão, MA - 05 de janeiro de 2024.

EDITAL 001/2024 - CONVOCAÇÃO PARA PROCESSO DE TRANSIÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E A COMISSÃO ESPECIAL PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Edital 01/2023, Resolução Regulamentadora de nº 002/2023 do CMDCA, Resolução CONANDA nº 231/2022 e na Lei Municipal nº 047/2020 e demais legislações vigentes, faz publicar o **EDITAL 001/2024 - CONVOCAÇÃO PARA PROCESSO DE TRANSIÇÃO**, conforme o que se segue:

I – Fica convocado os **conselheiros tutelares, titulares** para realização do processo de transição que ocorrerá nos dias **08 de janeiro de 2024, das 08:00h às 17:00h, nas dependências do Conselho Tutelar, localizado na R. Tiradentes, 208, Gov. Edison Lobão – MA.**

II – Esta etapa envolve os conselheiros tutelares, titulares no processo de escolha culminado em 01 de outubro de 2023, e os conselheiros tutelares com mandato vigente até 10 de janeiro de 2024.

III – Ficará sob supervisão, desta etapa, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que encaminhará a coordenação do Conselho Tutelar com mandato vigente, instrumental para materialização do processo de transição, conforme segue em **anexo I**.

IV – Estas disposições entram em vigor com a sua publicação.

V – Revoga-se as disposições em contrário.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadorelsonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c95da182f05fdda6555861d71f5d70cc4685c260
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadorelsonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

MATHEUS SOARES CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
PREFEITO

Carimbo de Tempo : 08/01/2024 16:21:29

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadorelsonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c95da182f05fdda6555861d71f5d70cc4685c260
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

